DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 14 de maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2151 | Página 1 de 5

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
SECRETARIAS 2
Portarias Seplan 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Extrato de Termo Adtivo 5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 150/2026 12 DE MAIO DE 2026.

*"**Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a Sr.ª **ERNESTINA RIBEIRO PINHEIRO, Matricula nº 1767/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE,** lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 06 de maio de 2026. Conforme Laudo Médico.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

.....

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 91, DE 14 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA PARA PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para planejamento, operacionalização, execução**, **acompanhamento e elaboração de prestação de contas dos recursos provenientes da LEI ALDIR BLANC – CICLO II (LEI FEDERAL N° 14.399/2022**), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Deodápolis-MS**.**

I – THAIS SOARES SARTORI
II – ÉRICA PEREIRA DA SILVA
III – ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
IV – ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 18/2026
EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI
PROCESSO Nº 72/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Eletrodomésticos para atendimento da Secretaria de Saúde do município**, com base no Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 022/2023 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo de Dispensa e seus anexos, no *portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no site: *https://www.licitanet.com.br/* no Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. *e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com,*

PERÍODO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 14/5/2026 às 08:30 horas - DF**.** Até 19/5/2026 às 08:30 horas - DF

PERÍODO DE LANCES De 19/5/2026 das 08:30 horas - DF Até 19/5/2026 às 14:30 horas - DF.

Giovani de Souza Bareli

Assinado digitalmente por Giovani de Souza Bareli
ND: OU=Secretaria Municipal de Saúde, O=SEMUS-PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, CN=Giovani de Souza Bareli, E=saude@deodapolis.ms.gov.br
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.05.12 20:13:25-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025.

PARTES: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **Sr.ª JULIANA DE SOUZA RODRIGUES – PF.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira "Do Preço e Condições do Pagamento" e da Cláusula Quinta "Do Prazo" do contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 033/2025 por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **17 de abril de 2026**, com término em **17 de abril de 2027**, com fundamento no art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor contratual sofrerá acréscimo de **R$ 51.999,96 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, correspondente ao valor referente à prestação dos serviços pelo período aditado.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo referente contrato nº 033/2025.

ASSINAM: - **Jaqueline Fachiano Lacerda** - Pelo Contratante e **Juliana de Souza Rodrigues** - Pela Contratada

Deodápolis/MS, 17 de abril de 2026.